



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – PROEX
Avenida NS 15, ALCNO 14, Bl.04, Sala 117, CEP.: 77001-090, Palmas – TO
Tel.:(63) 32328061 / E-mail: projeto_extensao@uft.edu.br

EDITAL PROEX Nº 19/2012
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROGRAMAS E PROJETOS – PROEXT 2013

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, torna público que estão abertas as inscrições de propostas para o Edital nº 02 PROEXT/2013 do MEC/SESu, de acordo com as seguintes normas:

1-DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. A PROEX, por meio da Coordenação de Projetos, realiza seleção de propostas de projetos e programas para encaminhar ao MEC, segundo o Edital nº 02 PROEXT/2013, disponível eletronicamente no endereço: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12243&Itemid=490

1.1 - A UFT poderá encaminhar programas e projetos no número máximo indicado no quadro abaixo:

Linhas Temáticas	Número máximo de projetos encaminhados por IES por Linha Temática	Número máximo de programas encaminhados por IES por Linha Temática
Linha 1: Educação	2	2
Linha 2: Cultura e arte	2	2
Linha 3: Pesca e aquicultura	2	2
Linha 4: Promoção da saúde	2	2
Linha 5: Desenvolvimento urbano	2	2
Linha 6: Desenvolvimento rural	2	2
Linha 7: Redução das desigualdades sociais e combate a extrema pobreza	2	2
Linha 8: Geração de trabalho e renda por meio de empreendimentos econômicos solidários	2	2
Linha 9: Preservação do patrimônio cultural	2	2
Linha 10: Direitos humanos	2	2
Linha 11: Promoção da igualdade racial	2	2
Linha 12: Mulheres e relações de gênero	2	2
Linha 13: Esporte e lazer	2	2
Linha 14: Integração nacional	2	2

Linha 15: Comunicação	2	2
Linha 16: Justiça e direito dos indivíduos privados de liberdade	2	2
Número máximo de propostas submetidas por IES	32 Projetos	32 Programas

1.2 - Este edital no âmbito da UFT visa selecionar as propostas candidatas a programas ou projetos institucionais. As propostas serão geradas eletronicamente via SIGProj disponível em: <http://sigproj.mec.gov.br> e encaminhadas por e-mail para comiteproex@uft.edu.br.

2- DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição das propostas será feita eletronicamente via SIGPROJ disponível no seguinte endereço: <http://sigproj.mec.gov.br>.

2.2. No término do preenchimento da proposta no sistema, deve ser verificada as pendências. Depois das mesmas sanadas, exceto os anexos que devem estar pendentes, deve ser pedido para visualizar/imprimir a proposta. Selecione o item imprimir e nesta hora será salvo um arquivo pdf para impressão.

2.3 Deverá também ser preenchido o termo de compromisso e a declaração da Pró-reitoria de Extensão ou órgão equivalente sendo salvo os mesmos em arquivo doc.

2.4 O documento pdf salvo a partir do SigProj, acrescido do termo de compromisso e da declaração da Pró-reitoria devem ser encaminhados por e-mail para comiteproex@uft.edu.br.

2.5 Aos coordenadores das propostas selecionadas, será enviado o termo de compromisso e a declaração da Pró-reitoria versão digital para que seja anexada a proposta final que deve ser encaminhada à SESu/MEC.

3 - DOS PRAZOS

3.1 Submissão de projetos ou programas ocorrerá impreterivelmente até o **dia 03 de abril de 2012**. O projeto/programa encaminhado deve conter a seguinte documentação: arquivo pdf (que é uma da proposta gerada no sigproj); arquivos doc. do termo de compromisso e a declaração da pró-reitoria Edital nº 02 PROEXT 2013–MEC/SESu

3.2. Dias **4 e 5 de abril** de 2012, verificação da documentação encaminhada e análise das propostas de acordo com o Edital nº02 PROEXT 2013– MEC/SESu

3.3 Dia **9 de abril** de 2012, divulgação no site do resultado, assinatura da declaração da Pró-reitoria e encaminhamento da documentação para análise do plano de aplicação de recursos e assinatura do termo de compromisso.

3.4. Dia **10 de abril** de 2012, encaminhamento da solicitação da correção do plano de aplicação caso necessário e recebimento das correções.

3.5. Dia **11 de abril até as 12h00min horas** recebimento dos termos de compromisso assinados e sua digitalização.

3.6. Dia **12 de abril** de 2012, encaminhamento por email dos termos de compromisso e a declaração da Pró-reitoria em versão digital pdf para que seja anexada a proposta final que deve ser encaminhada à SESu/MEC

4- DA SELEÇÃO

4.1 Todos os projetos e/ou programas submetidos que seguirem as exigências do Edital nº 02 Proext/2013 serão encaminhados ao MEC/SESu.

4.2 Haverá análise, avaliação e classificação apenas no caso de o quantitativo de projetos e/ou programas recebidos dentro de uma mesma linha temática exceder o número máximo de propostas que podem ser encaminhados por esta Pró-Reitoria.

4.3 No caso de que trata o item 4.2, caberá aos membros da Câmara de Extensão a classificação dos projetos/programas, seguindo os critérios de análise, julgamento e classificação do Edital nº02 MEC/SESu/PROEXT2013.

5 - DOS RESULTADOS

5.1 Os resultados da avaliação das propostas encaminhadas a esta Pró-Reitoria estarão disponíveis no site da UFT no dia **09 de abril de 2012** a partir das 18:00h.

6 – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Caberá ao coordenador da proposta selecionada, corrigir a aplicação dos recursos solicitados caso necessário, e encaminhar a esta Pró-Reitoria até **10 de abril** de 2012.

6.2 O coordenador deverá anexar toda a documentação necessária à proposta, e encaminhá-la via sistema SIGProj, atendendo aos prazos previstos no Edital nº.02 do MEC/SESu/PROEXT2013.

6.3 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidas contatando-se à Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários - PROEX via **telefone: 3232-8061** ou via e-mail: admproex@uft.edu.br.

6.4 Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados e resolvidos pela UFT/PROEX.

Palmas, 07 de março de 2012.

Marluce Evangelista Zacariotti
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários